



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 16/06/2018, página (s). 7.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

*Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral*

PORTARIA Nº. 192/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Fernando Varela de França Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5076/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Fernando Varela de França Júnior, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Fernando Varela de França Júnior	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 01.05.2018 a 30.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de maio de 2018.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral